



Comprovante de Publicação

Nº: 13315

Identificação: 4393/2012

Data/Hora Veiculação: 19/11/2012 16:41

Data Publicação :
20/11/2012

Ato: **DECRETO Nº 25.767/2012**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - CMTC (LEI Nº 2.493/2012)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências.**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 25.767/2012 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências?. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal De Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 56, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.493/12, Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, a Natureza de Despesa e Programa de Trabalho abaixo especificado: 3000 ? COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO 3001 ? Administração Geral 3001.0412200132.070 ? Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo Municipal Rubrica Ação Fonte Descrição 3.3.90.39.00 0717 02076 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica R\$ T o t a l R\$ Valor 450.000,00 450.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: 3000 ? COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO 3001 ? Administração Geral 3001.0412200132.070 ? Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo Municipal Rubrica Ação Fonte Descrição 3.1.90.11.00 0721 02076 Vencimentos e Vantagens fixas ? Pessoal Civil R\$ 3.1.90.13.00 0721 02076 Obrigações Patronais R\$ T o t a l R\$ Valor 320.000,00 130.000,00 450.000,00 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.418/2011, de 26 de dezembro de 2011. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2012 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil. RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 Página 02/02 ? Decreto nº 25.767/2012 Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 12 de novembro de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ALMIR LEMOS Procurador Geral do Município ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.11.14 16:05:19 -0200 Processo nº 11482/12 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR